



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 364/2013,

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA
JOSE FERREIRA MORENO, PARA RUA
ANTONIO FERREIRA MORENO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa Jose Ferreira Moreno para Rua Antonio Ferreira Moreno (Antonio Ginu).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA/PB. EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.


Tarcisio Alves Firmino
- Prefeito Constitucional -